



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 423/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a avaliação técnica competente por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Três Corações – IPRECOR, correlata à concessão do Abono de Permanência, verificado conforme Processo Administrativo de nº 1411/2025/IPRECOR, nos termos do §19, Art. 40, da Constituição Federal de 1988, eis que elegível ao benefício aposentatório, a teor do Ofício nº 171/2025/IPRECOR-BENEFÍCIOS/IRC;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício **ABONO PERMANÊNCIA**, à servidora **REGINA CLAUDIA SOUZA CRUZ**, matrícula 1254, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital
por ALEXSANDRO HENRIQUE
DE SOUZA:66224837600
Dados: 2025.07.11 11:57:37
-03'00'

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

